DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 5
Atos Administrativos 9
Outros atos administrativos 9
Errata 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Decreto n° 5.670, de 19 de julho de 2.024.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação de imóvel que especifica.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, Senhor **Alex Rogério Camargo de Lacerda**, no uso das atribuições constitucionais e legais de seu cargo, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 79 da Lei Orgânica do Município de Itaberá, bem como nos termos da alinea "i" do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de julho de 1.941, e ainda, o estabelecido pelo artigo 5º, XXIV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de intervenção do município na área em questão, que será destinada a abertura de rua interligando SP 267 á Avenida Francisco Alves Negrão (Complexo Esportivo), neste município de Itaberá;

CONSIDERANDO o tráfego pesado de caminhões e máquinas no centro da cidade, principalmente em época de safra;

CONSIDERANDO que não há outro acesso que possibilite o desvio do centro da cidade, obrigando os caminhões e máquinas agrícolas transitarem pelo centro do município, causando enorme transtorno ao tráfego de veículos menores;

CONSIDERANDO que o tráfego de caminhões e máquinas pesadas nas áreas urbanas aumentam o risco de acidentes, especialmente em áreas com tráfego de pedestres, ciclistas e principalmente em frente as escolas;

CONSIDERANDO que a circulação constante de veículos pesados no centro da cidade pode causar desgaste significativo nas vias públicas, aumentando assim custos para a manutenção;

CONSIDERANDO que o veículos pesados, especialmente aqueles com cargas excessivas, exercem pressão adicional sobre a pavimentação das vias públicas, causando danos físicos às tubulações nas redes de água e esgoto, levando a vazamentos e interrupções no fornecimento de água e tratamento de esgoto,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável e/ou judicial, a área de terras abaixo descrita, com área total de medindo 3.376,35m², sua localização faz frente para Rodovia Estadual Salvador Rufino de Oliveira Netto – SP-267, Bairro Santa Isabel, neste município de Itaberá-SP, de propriedade de PEDRO OLIVEIRA SILVA E JANIRA ALVES DE LIMA SILVA, destinada a abertura de rua que interligará a SP 267 á Avenida Francisco Alves Negrão (Complexo Esportivo), neste município de Itaberá, possuindo as seguintes divisas e confrontações:

Uma área de terras delimitada por um polígono irregular medindo 3.376,35m² ou 0,1395 alqueires ou ainda 0,337635 hectare; com 356,83m de perímetro, localizada na Rodovia Salvador Rufino de Oliveira Netto, SP 267, Bairro Santa Isabel, no Munícipio de Itaberá-SP, cuja descrição inicia-se no vértice V-001 de coordenadas X: 689.639,96 e Y: 7.358.732,28; se define de acordo com as informações descritas na tabela abaixo:

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/C3D3-9CC2-EF41-7767 e informe o código C3D3-9CC2-EF41-7767

de	Este (X)	Norte (Y)	até	azimute	dist. (m)	confrontações
V-001	689.639,96	7.358.732,28	V-002	43º01'03"	104,62	Vila Dom Silvio
V-002	689.707,92	7.358.805,12	V-003	108º41'11"	33,11	Propriedade de Particular
V-003	689.739,29	7.358.794,50	V-004	235º27'37"	57,80	Área Remanescente da Chácara Santa Isabel
V-004	689.691,68	7.358.761,73	V-005	183°30’34”	16,92	Área Remanescente da Chácara Santa Isabel
V-005	689.690,64	7.358.744,84	V-006	142°07’05”	54,71	Área Remanescente da Chácara Santa Isabel
V-006	689.724,24	7.358.701,65	V-001	289°58’11”	89,67	Matrícula n°49.352

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 19 de julho de 2024.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/C3D3-9CC2-EF41-7767 e informe o código C3D3-9CC2-EF41-7767

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C3D3-9CC2-EF41-7767

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 22/07/2024 10:52:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SINCOR RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/C3D3-9CC2-EF41-7767

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 245, de 22 de julho de 2.024.

Dispõe sobre exoneração de servidor em regime de comissão.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o que dispõe o inciso VI do artigo 79 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor **Tulio João dos Santos Silva**, do cargo em comissão de Coordenador de Transporte Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 22 de julho de 2.024.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/4BBF-5403-3CB3-59E5 e informe o código 4BBF-5403-3CB3-59E5

Portaria nº 246, de 22 de julho de 2.024.

Dispõe sobre exoneração de servidor em regime de comissão.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o que dispõe o inciso VI do artigo 79 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora **Jaqueline da Silva Ventura**, do cargo em comissão de Assessor de Comunicação, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 22 de julho de 2.024.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/4BBF-5403-3CB3-59E5 e informe o código 4BBF-5403-3CB3-59E5

Portaria nº 247, de 22 de julho de 2.024.

Dispõe sobre nomeação de servidor em regime de comissão.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o que dispõe o inciso VI do artigo 79 da Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições da Lei n° 3.291, de 01 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora **Jaqueline da Silva Ventura**, para o cargo em comissão de Coordenador de Transporte Escolar, na referência 15-A-A, da Tabela I, da Lei n° 1.710, 10 de novembro de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 22 de julho de 2.024.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/4BBF-5403-3CB3-59E5 e informe o código 4BBF-5403-3CB3-59E5

Portaria nº 248, de 22 de julho de 2.024.

Dispõe sobre nomeação de servidor em regime de comissão.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o que dispõe o inciso VI do artigo 79 da Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições da Lei n° 3.181, de 19 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor **Pedro Guilherme do Prado Santos**, para o cargo de Assessor de Comunicação, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 22 de julho de 2.024.

Assinado digitalmente

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/4BBF-5403-3CB3-59E5 e informe o código 4BBF-5403-3CB3-59E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Comunicado

Prezado(a) beneficiário (a) do Antigo Programa Sub 50 Minha Casa Minha Vida que migrou para o **PROGRAMA CASA PAULISTA** denominado CDHU Itaberá H, favor comparecer no dia **26/07/2024 às 18:00 hs** no Gabinete, situado à rua Cel Amantino 432- Centro – Itaberá São Paulo para participação de reunião tecnica do referido programa.

Itaberá, data assinatura eletronica

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: AGNELI STEIDEL SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/0E73-89B3-CD8A-BE0B e informe o código 0E73-89B3-CD8A-BE0B

Nº	NOME
1	ADRIANA CRISTINA MONTINI
2	ALINE CRISTIANE DOS SANTOS MOTA
3	ALINE FERREIRA
4	ANA CARLA DE CAMPOS
5	ANA LUCIA DE CAMPOS SOARES
6	ANDREIA CRISTINA FERREIRA
7	CLEONICE APARECIDA DE LIMA
8	CREVELINA DOMINGUES P. ALMEIDA
9	DILZA DE CAMPOS OLIVEIRA
10	ELENICE SILVA DE OLIVEIRA
11	ELISABETE CRISTINA RODRIGUES
12	IDA ESTER DO AMARAL
13	JAQUELINA SOARES RAMOS
14	JOANA DE FATIMA TEODORO
15	JULIANA ANTUNES DE LACERDA
16	JULIANA DE FATIMA OLIVEIRA
17	KATIA CRISTINA MACIULEVICIUS F. SANTOS
18	KENIA CHAIANE BARRA DA SILVA
19	LIDIA SANTOS DO NASCIMENTO
20	LISIANE APARECIDA SOARES
21	LOURDES SILVA MONTINI
22	LUCIA APARECIDA MENDES

Assinado por 1 pessoa: AGNELI STEIDEL SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/0E73-89B3-CD8A-BE0B e informe o código 0E73-89B3-CD8A-BE0B

23	LUCILENE BATISTA
24	LUCILENE ROBERTA DE SOUZA
25	LUIS ANTONIO DE BARROS
26	LUIZ CARLOS FERREIRA
27	LUZIA DE OLIVEIRA ALMEIDA
28	MARIA DE JESUS LOPES SOARES
29	MARISA DE OLIVEIRA
30	MENEDICIA CRISTINA DE OLIVEIRA
31	PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS NEVES
32	ROSA LAZARO DA COSTA
33	ROSA MARIA DA CRUZ
34	ROSA MARIA VELOSO
35	ROSALINA APARECIDA LIMA MARTINS
36	ROSANGELA MARIA DA COSTA
37	SUELI BALBINO DA SILVA
38	VANDERLI SABINO DE LIMA
39	VANESSA CRISTINA BARROS LOURENÇO
40	VANESSA DE ALMEIDA

Assinado digitalmente

Agneli Steidel de Souza

Secretaria Municipal de Assistência Social

Assinado por 1 pessoa: AGNELI STEIDEL SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/0E73-89B3-CD8A-BE0B e informe o código 0E73-89B3-CD8A-BE0B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0E73-89B3-CD8A-BE0B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AGNELI STEIDEL SOUZA (CPF 397.XXX.XXX-90) em 22/07/2024 10:55:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/0E73-89B3-CD8A-BE0B

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

Errata

ERRATA

No **ANEXO ÚNICO** da **Portaria n° 240, de 16 de julho de 2.024**, publicada no Diário Oficial do Município de Itaberá, no dia 17 de julho de 2024, pagina 98, edição Ano VII | Edição nº 1317A,
ONDE SE LÊ:
Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 09/2024
LEIA-SE
Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 08/2024

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/6ECC-0B41-3007-0E86 e informe o código 6ECC-0B41-3007-0E86